

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b>	Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA
<b>Setor Requisitante:</b>	Departamento Municipal de Compras
<b>Responsável pela Elaboração do ETP: Cristiane Gusmão Fróis</b>	
<b>Matrícula: 12960</b>	
<b>E-mail:</b> fumasasaojoaodaponte@yahoo.com.br <b>Telefone:</b> (38) 3234-1100	
<b>Data da elaboração do ETP: 05/07/2024</b>	

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresas, objetivando fornecimento de Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos), visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA.

### **ANÁLISE DE VIABILIDADE/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte MG identificou a necessidade na aquisição de Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos), que têm por finalidade atender a necessidade de análises clínica (exames) dos pacientes do PSF que necessitam da realização dos mesmos.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA de São João da Ponte/MG realizou o Processo Licitatório nº004/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº002/2024 para o fornecimento de Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos), sendo que na ocasião alguns itens a serem licitados restaram frustrados/fracassados.

Considerando que os reagentes são absolutamente essenciais para garantir que os resultados dos testes realizado no laboratório sejam precisos e confiáveis, evitando erros e inconsistências, garantindo que as conclusões sejam sólidas e confiáveis.

Considerando que os serviços e atividades que são desenvolvidos no Hospital Municipal São Geraldo envolve um processo delicado de ampla complexidade que tem como objetivo final SALVAR VIDAS

Justifica - se a marca dos reagentes por causa na mudança do estado normal da placa do aparelho, causando assim alterações nos exames.

### **BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.**



## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para atender aos requisitos para a aquisição, os itens devem estar em conformidades com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento dos itens, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa a serem estabelecidas neste estudo.

## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações. Importante definir e documentar o método usado para estimar as quantidades a serem adquiridas, utilizando informações de aquisições anteriores.

É possível justificar as quantidades em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos como, por exemplo, a série histórica do consumo, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis.

## **ESTIMATIVA DE MERCADO**

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisas no Portal Nacional de Contratações Pública e empresas físicas, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção):

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	50	UNIDADE	COLESTEROL HDL DIRETO 80 ML- METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 POLIANION - 2 X 30 ML, REAGENTE Nº 2 REAGENTE ENZIMATICO - 2 X 10 ML, REAGENTE Nº3 CALIBRADOR -1 X 5ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
02	50	UNIDADE	POTASSIO AUTOMAÇÃO 50 ML - METODO ENZIMATICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1- TAMPÃO – 1 X 40 ML, REAGENTE Nº2- REAGENTE ENZIMATICO-1 X 10 ML, REAGENTE Nº3 PADRÃO NIVEL 1 - 1 X 3 ML, REAGENTE Nº4 PADRAO NIVEL 2 – 1 X 3 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS			



			REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
03	20	UNIDADE	FERRO AUTOMAÇÃO 100 ML-METODO GOODIUM MODIFICADO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 TAMPÃO REDUTOR – 2 X 40 ML, REAGENTE Nº2 REAGENTE DE COR – 2 X 10 ML, REAGENTE N 3 PADRÃO – 1 X 3 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADO. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
04	24	UNIDADE	HEMOGLOBINA GLICADA BIRREAGENTE 40 ML – METODO IMUNOTURBIDIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPÃO – 2 X 15 ML, REAGENTE Nº 2 ANTICORPO HBA1C – 2 X 5 ML, REAGENTE Nº3 SOLUÇÃO HEMOLISANTE – 2 X 100 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
05	50	UNIDADE	SODIO AUTOMAÇÃO 60 ML - METODO ENZIMATICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 TAMPÃO – 1 X 40 ML, REAGENTE Nº2 REAGENTE ENZIMATICO – 1 X 10 ML, REAGENTE Nº3 PADRÃO NIVEL 1 – 1 X 3 ML, REAGENTE Nº4 PADRÃO NIVEL 2- 1 X 3 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
06	40	UNIDADE	PROTEINA C REATINA – LATEX – 2,0 ML			
07	10	UNIDADE	HEMOGLOBINA CALIBRADOR AUTOMAÇÃO (4 X 0,25 ML). APRESENTAÇÃO CALIBRADOR NIVEL 1 – 1ML, CALIBRADOR NIVEL 2 – 1 ML, CALIBRADOR NIVEL 3 – 1 ML, CALIBRADOR NIVEL 4 – 1 ML, CALIBRADOR NIVEL 5 – 1 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO			



			APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
08	30	UNIDADE	CALIBRADOR DE TESTES TURBIDIMETRICOS E NEFELOMETRICOS 1 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
09	30	UNIDADE	CONTROLE DE COAGULAÇÃO N JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
10	30	UNIDADE	CONTROLE DE COAGULAÇÃO P. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO			
11	100	UNIDADE	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CELULAS- JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSA MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
12	60	UNIDADE	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA HEMATOLOGIA JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSA MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA ERBA.			
13	60	UNIDADE	SOLUÇÃO DILUENTE PARA AMOSTRAS DE SANGUE – HEMATOLOGIA. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSA MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA ERBA.			
14	20	CAIXA	CUBETAS REDUZIDAS PARA COAGULOGRAMA. APARELHO ERBA MANNHEIM-APARELHO ERBA MANNHEIM- ECL 105 CAIXA COM 1000 UNIDADES			



15	30	UNIDADE	CONTROLE HEMATOLOGICO –COM 03 FRASCOS – NORMAL, ALTO, BAIXO COMPATIVEL COM APARELHO MICROS 60,ERBA			
----	----	---------	--	--	--	--

O valor estimado dos itens a ser contratado conforme os orçamentos são de R\$ 384.622,92 (Trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

## **1. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA**

Levando em consideração a descrição do atual Analisador Bioquímico Automático do Hospital São Geraldo sendo, **BIACLIN PLUS 2000**, o atual Aparelho Micros 60 e o Aparelho de Hematologia Erba, é necessário que os reagentes também sejam direcionados para este tipo de aparelho como descrito na estimativa acima.

## **2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

O bem de consumo, objeto deste ETP, resultará em benefício direto à Fundação Municipal de Assistência à Saúde, pois os reagentes são ferramentas indispensáveis às atribuições dos serviços prestados pela FUMASA, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização, executados de forma contínua, para manter o serviço público da Fundação em níveis aceitáveis para fins de atender aos usuários do SUS do Município de São João da Ponte/ MG. Portanto, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos servidores e usuários, garantindo uma boa qualidade de saúde, promovendo assim o desenvolvimento de suas responsabilidades e compromissos, a não aquisição acabará impactando a saúde da população.

## **3. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências a serem tomadas, uma vez que os servidores que potencialmente virão a ser fiscais do contrato da Fundação Municipal de Assistência à Saúde.

## **4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## **5. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela

destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## **6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

O presente Estudo Preliminar, que trata sobre contratação de empresas, objetivando o fornecimento de Reagentes (insumos) e demais produtos, se mostra necessária visto que os materiais são indispensáveis para o exercício das atividades regulares, considerando a necessidade de eficácia e eficiência no estabelecimento da Fundação.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações:

030110.302.0010.6003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL  
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3653  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3665  
3339030000000 Material de Consumo 16210000 3987  
3339030000000 Material de Consumo 16590000 4293  
3339030000000 Material de Consumo 26210000 4446

## **8. DA VIGÊNCIA**

**8.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133/2021.

## **9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

São João da Ponte, 05 de Julho de 2024.

---

Cristiane Gusmão Fróis  
Farmacêutica - Responsável pela elaboração do ETP  
Matricula: 12960